



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 17/01/2024

PG.

REQUISICAO/SOLICITACAO 0000001707 /2024 - R.P. <N>

UNIDADE SOLICITANTE 16.01.00 -SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

DATA EMISSAO 17/01/2024

PRAZO CONS./EXEC IMEDIATO

FORMA ENTR./EXEC IMEDIATO

AL PARA ENTREGA AV. DOS IMIGRANTES, 3237 - LAVAPES

GESTOR INDICADO JOCIMAR BUENO DO PRADO

FUNCIONARIO MARCELO DE LIMA

DESTINO 00010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

OBJETO SERVICO DE CONserto DE TROCADOR DE CALOR DA PISCIN
A MUNICIPAL PROF. MARCELO FILOCOMO, ANEXA AO COMPL
EXO ESPORTIVO RIVELINO DE OLIVEIRA DORTA.

FICHA 00888 3.3.90.39. 27 812 0034 2159

FONTE 01 - TESOURO APLICACAO 1100000 - GERAL

ELEMENTO 3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAM

4	COD.OBJETO	DESCRICAO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	000.00000.5418-01	MANUTENCAO PREVENTIVA LAVAGEM EVAPORADORA DOS EQUIPAMENTOS 03 E 04.	2,000 SV	0,0000	0,00
00002	000.00000.3954-01	MAO DE OBRA TROCA DE PECA COM TESTES NO EQUIPAMENTO 01.	1,000 SV	0,0000	0,00

Catagão 2145 à 2146. PA 614112024 S. 14124



DOCS DESENTANIMOS
DA SOL. 1291

P. M. B. P.
PROC. Nº 1291 / 2024
FOLHA Nº 04 04
Info cle DLCA

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

1. OBJETO

Compra Direta referente a **serviços de conserto de trocador de calor da Piscina Municipal Prof. Marcelo Filócomo**, conforme descrição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SER.	QUA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MANUTENCAO PREVENTIVA - LAVAGEM EVAPORADORA DOS EQUIPAMENTOS 03 E 04.	SV.	2		
2	MAO DE OBRA - TROCA DE PECA COM TESTES NO EQUIPAMENTO 1.	SV.	1		

- 1.1 A Empresa deverá observar rigorosamente o descritivo dos serviços mencionados no presente Termo de Referência;
2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA- O PRESENTE Termo de Referência ter por objeto determinar as condições que disciplinarão os serviços dos itens acima mencionados, as quais serão utilizados no conserto dos aquecedores da piscina municipal Prof. Marcelo Filócomo.
3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS – Observações obrigatórias – Deverá ser rigorosamente observada às especificações dos serviços executados, objetos desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.
4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
 - 4.1 Entregar os objetos da contratação, devidamente finalizada, sendo comprovada a entrega através de emissão da respectiva Nota Fiscal.
 - 4.2 Substituir em qualquer momento e sem ônus para o município toda ou em parte os materiais e adendos, contados da expressa notificação pela Administração, caso seja constatado divergência nas especificações do material e/ou avarias, sujeitando-se as penalidades cabíveis;
 - 4.3 Incluir todas as despesas de frete, embalagem, execução dos serviços no preço da proposta e em hipótese alguma poderão ser cobrados em separado quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura;
 - 4.4 Apresentar garantia de no mínimo 03 (três) meses dos serviços e utilização do material a contar da data de emissão de nota fiscal;

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada no contrato;

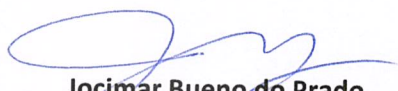
5.2 Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências em desacordo com o comprimento das obrigações pactuadas, qualquer anormalidade na entrega do objeto, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;

6 DO PAGAMENTO O Pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

7 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA DO MATERIAL

7.1 O prazo para execução do referido serviço será de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Bragança Paulista em 06 de novembro de 2023.


Jocimar Bueno do Prado
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer